LEI 568 /2014

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual, do Município de Ipiguá para o exercício de 2014 á 2017".

EMÍLIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica **Alterado** o **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, para o exercício de 2014 á 2017**, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelo anexo III, constantes desta lei:

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 19 de Novembro de 2014.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, afixada em mural e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP na forma da Lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo